PORTARIA N.º 846, DE 15 DE ABRIL DE 1999.

Dispõe sobre o enquadramento do servidor que menciona, a título de promoção da carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, combinado com o disposto nos artigos 11 e 13, da Resolução n.º 173, de 23 de abril de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor José Geraldo de Sousa Ramos, a título de progressão na carreira, na Classe III, Padrão 02, Índice 76, do Cargo de Oficial de Atividades da Secretaria, referente ao período de 2.3.98 a 1º. 3.99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1999.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quinze dias do mês de abril de 1999.

VEREADOR ENES DE MENEZES
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral